

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1037/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e MASC Comunicação e Jornalismo Ltda. - ME para a prestação de serviços jornalísticos especializados de repórter especial para o telejornal "Repórter Brasil", exclusivamente por meio do profissional Maurício de Almeida Rego Ferreira, a partir da cidade do Rio de Janeiro - RJ, em 23 de setembro de 2014.

Processo nº 1401/2014

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com endereço na Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade n.º 400584 SSP/DF e inscrito no CPF sob n.º 128.899.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, **MASC COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.003.096/0001-59, com sede à Rua Paissandu nº 31, Apt. 102, Flamengo, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 22210-080, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por seu Sócio-Administrador e Interveniente, **MAURICIO DE ALMEIDA REGO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 088387998 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.672.197-23, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (MASC COMUNICAÇÃO)** deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e alterar o valor praticado no Termo Aditivo nº 01.

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1037/2014

2/3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 23/09/2016 e termo final em 23/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (MASC COMUNICAÇÃO)**, na vigência deste Termo Aditivo, considerando a redução no valor do custo fixo e a exclusão do custo variável na prestação dos serviços, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **R\$ 131.362,89** (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), dividida em 12 (doze) parcelas, sendo 11 (onze) parcelas de **R\$ 10.946,90** (dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e 1 (uma) parcela de **R\$ 10.946,99** (dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), nos termos acordados no Contrato Original, após o recebimento da Nota Fiscal Fatura, com atesto do fiscal do Contrato, especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.

3.2. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento no corrente exercício, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, à Unidade Orçamentária 20415– EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2016NE002802
Data de Emissão: 02/09/2016
Valor: R\$ 32.840,70 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1037/2014

3/3

E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília - DF, 23 de setembro de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO
Diretor de Jornalismo

LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor-Presidente

MASC COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA. - ME
Contratada

MAURÍCIO DE ALMEIDA REGO FERREIRA
Sócio-Administrador e Interviente

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF: 155682961-20

2.

Nome:

CPF:

ERLAINE ARRUDA
EBC Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.900

COORD-CD/SBTS